

PORTAL DE BRAGANÇA
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL**Associação Residencial Portal de Bragança**Av. Salvador Markowicz, 1251 – Lagos de Santa Helena
Bragança Paulista/SP – CEP: 12916-400

Contatos: (11) 4033-2358 adm.portaldebraganca@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o estatuto social, artigos 34 e seguintes, ficam convocados os senhores associados da "ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PORTAL DE BRAGANÇA", para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se em **18 de outubro de 2025 (sábado)**, presencialmente na sede de seu clube, localizada à Avenida Salvador Markowicz, nº 1251 – Lagos de Santa Helena, deste município de Bragança Paulista/SP, às **8h30, em primeira convocação**, sendo instalada a assembleia se estiverem presentes 50% dos associados com direito a voto ou, **em segunda convocação, trinta minutos depois, às 9h00**, com qualquer número de presentes, disposições essas consonantes com o artigo 43 do estatuto social, a fim de deliberarem sobre os seguintes itens da ordem do dia:

1. Apreciar e deliberar pela prestação de contas de outubro de 2024 a setembro de 2025, bem como, pelo redirecionamento de eventuais sobras de rateios extras para o fundo de obras;
2. Apreciar e deliberar pela recomposição do cargo de Diretor Secretário e Conselho Fiscal, dada as renúncias apresentadas;
3. Apreciar e deliberar pela previsão orçamentária de novembro de 2025 à outubro de 2026 e consequente votação para o ajuste da taxa ordinária associativa e do fundo de reserva;
4. Apreciar e deliberar pela aprovação e forma de custeio, quanto à:
 - 4.1. Implantação do projeto de dispositivos fotográficos de controle de velocidade (DFCV) nas alamedas internas da Associação, além de sua mensalidade de gerenciamento do sistema;
 - 4.2. Execução do projeto de sinalização de trânsito vertical/horizontal das alamedas da Associação;
 - 4.3. Apresentação e deliberação quanto ao projeto e execução da adequação do acesso à Portaria de Serviços (P-2);
 - 4.4. Apresentação e deliberação do projeto de fechamento e controle de acesso entre as academias.
5. Apreciar e deliberar pela revisão/adequação do saldo disponível do rateio extra, utilizado para aquisição dos novos equipamentos da academia;
6. Apreciar e deliberar por alterações/adequações do Regulamento Interno quanto à:
 - 6.1. Academia;
 - 6.2. Segurança em geral.

Bragança Paulista/SP, 18 de setembro de 2025.

Valdir Palma
Diretor Presidente**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1) De acordo com o artigo 43 do estatuto social da *Associação Residencial Portal de Bragança*, as deliberações serão tomadas pelo voto da maioria simples dos associados presentes com direito a voto.
- 2) De acordo com o artigo 47 do estatuto social da *Associação Residencial Portal de Bragança*, "para participarem e terem direito a voto nas Assembleias Gerais os associados deverão estar quites com todas as suas obrigações perante a Associação, devidas até o mês da realização das respectivas Assembleias, inclusive". Neste sentido, o prazo para acertos de taxas em atraso será até o dia **16 de outubro de 2025**, a fim de que ocorra a liquidação bancária a contento, comprovando-se efetivamente a sua quitação. A restauração do direito de voto dos associados inadimplentes somente será aceita respeitadas estas condições de quitação, para que o referido artigo supra esteja em perfeita consonância com sua determinação legal.
- 3) Os senhores associados poderão ser representados por procuradores, sendo que o procurador não poderá representar mais do que três mandantes, conforme § 2º do artigo 46. A procura deverá ser apresentada em via original, com firma reconhecida, com poderes especiais para este ou assinada digitalmente.
- 4) Vale lembrar que, todos os demonstrativos financeiros estão disponíveis na plataforma online para consulta, os quais já são encaminhados aos e-mails cadastrados, mês a mês. As pastas de prestação de contas também estão disponíveis para consulta dos associados na sede da administração, basta agendar o melhor horário para ser atendido.